

INDICAÇÃO Nº 19.869/2012

O Deputado signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do Art. 139, da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985, Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Determine a Secretaria de infraestrutura a liberação de recursos financeiros para que proceda a pavimentação asfáltica da Estrada que liga o Município de Canavieiras ao Município de Belmonte, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Há muito que se questiona a construção da rodovia Belmonte/Canavieiras, isto porque nenhum dos administradores anteriores ao Governador Jaques Wagner, demonstrou interesse. Sentindo a real necessidade existente no município em relação aos transportes intermunicipais e principalmente pelo interesse do Estado de fazer mais um trecho da Linha Verde, dando a Belmonte mais uma via de acesso.

Para confirmar as expectativas dos belmontenses e canavieirenses em relação à abertura da rodovia que liga Belmonte a Canavieiras, é urgente a realização da obra que beneficiará em muito a população local, os empresários e o turismo.

A disponibilização de recursos para que os 32 km que unem Belmonte a Canavieiras recebam a pavimentação asfáltica é urgente e necessária à melhoria do tráfego dos usuários.

Pelo exposto, peço o apoio dos meus Pares, Deputadas e Deputados para que essa obra de pavimentação asfáltica de primordial importância venha a ser realizada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado, beneficiando os Municípios de Canavieiras e Belmonte, no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2012

Deputado Marcelino Galo